
MENSAGEM AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 017/2023

SENHOR PRESIDENTE,

ILUSTRES LEGISLADORES,

Por intermédio deste expediente encaminhamos a essa Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei nº. 017/2023, que restou assim ementado **“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 124, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

A proposta legislativa aqui lançada à apreciação desta Egrégia Casa de Leis, tem o objetivo de adequar o número de vagas do cargo de fiscal, tendo em vista as necessidades atuais do Município, visando uma melhor organização administrativa do Executivo Municipal e a satisfação do interesse público, evidentemente pormenorizado do ofício nº. 718/2023-SEMFAZ, oportunamente carreado nesta propositura.

Assim, dentro de uma política financeira responsável, observando as limitações contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, mas sempre atento para a importância de proporcionar melhorias na qualidade dos serviços prestados à população, convicto de que os ilustres membros dessa Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio à matéria.

De mais a mais, apresenta-se conjuntamente a proposta o estudo de impacto financeiro e orçamentário, disponibilizado pela Secretaria Municipal de Finanças, contido do ofício nº. 393/2023 (anexo), onde demonstra a possibilidade orçamentária do atendimento ao pleito.

Na certeza de contarmos com a colaboração para a aprovação, por unanimidade, elucidamos as razões do projeto de lei que ora apresento a essa Colenda Casa do Povo, valendo-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 017, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI
COMPLEMENTAR Nº. 124, DE 13 DE
DEZEMBRO DE 2019, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprecie e aprove o
seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica alterado o número de vagas disposto no item 2. CARGOS DE
NÍVEL MÉDIO E MÉDIO-TÉCNICO do ANEXO I - QUADROS DOS CARGOS DE
PROVIMENTO EFETIVO, da Lei Complementar nº. 124, de 13 de dezembro de 2019, que
passará a vigorar com a seguinte disposição:

(...)

DENOMINAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CÓDIGO DA TABELA SALARIAL
Fiscal	22	40	MD08

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em
09 de outubro de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 017, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

ANEXO I

**OFÍCIO Nº. 718/2023-SEMFAZ;
OFÍCIO Nº. 382/2023-RECURSOS HUMANOS;
OFÍCIO Nº. 164/2023-PROCURADORIA.**



Campo Verde-MT, 18 de Setembro de 2023.

Ofício nº 718/2023 – SEMFAZ

ILMO Sr.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

NESTA,

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através deste requerer a alteração na Lei Complementar nº124/2019, para CONVOCAÇÃO de mais dois FISCAIS, em substituição aos Servidores:

- FLAVIO – que assume a gestão da USC (Unidade Municipal de Serviços Conveniados), conforme Termo de cooperação Técnica nº0305-2023-SEFAZ;
- ANTONIO – que assume o Cargo de Diretor de Fiscalização, a partir do dia 30/09/2023.

Vale lembrar que a atividade desenvolvida pelos dois servidores, que assumem novas responsabilidades, só pode ser executada por Fiscais, por isso da necessidade de alteração da Lei.

Atenciosamente,

Arlete Fassicolo P. Nunes
ARLETE FASSICOLO P. NUNES

Secretária Municipal de Fazenda

Portaria nº570/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VE

Protocolo: 3468/2023

Data: 18/09/2023 14:22

Interessado: (P) ARLETE FASSICOLO PE

Setor: GABINETE DO PREFEITO - ALEXA

CIDADE EM *Transformação*

OUVIDORIA CIDADÃ
0800 647 2012

campoverde.mt.gov.br

Ofício N.º 382/2023 - Recursos Humanos

Campo Verde/MT, 05 de outubro de 2023.

Senhor Procurador Geral:

A Gerência de Gestão de Recursos Humanos desta Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, por seu Gerente, abaixo-assinado, vem através do presente, solicitar a elaboração de Projeto de Lei para alterar o Anexo I - Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo da Lei Complementar N.º 124/2019, criando 2 (duas) vagas para o cargo de FISCAL, para atender necessidades apontadas pela Secretaria Municipal de Fazenda através do Ofício N.º 718/2023-SEMFAZ.

Sendo só para o momento, aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração, e ressaltar ainda, que estamos a vossa inteira disposição para sanar demais dúvidas.

Atenciosamente,



JOÃO PAULO RODRIGUES ZAGO

Gerente de Gestão de Recursos Humanos
Portaria N.º 550/2021

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR
FELIPE TERRA CYRINEU
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

ALTERAÇÕES NA LEI COMPLEMENTAR Nº 124/2019

- Alterar o **ANEXO I - QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO** aumentando duas vagas para o cargo de **FISCAL**, ficando o montante de 22 vagas.

2. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E MÉDIO-TÉCNICO

DENOMINAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CÓDIGO DA TABELA SALARIAL
Fiscal	22	40	MD08


João Paulo Rodrigues Zago
Gerente de Gestão de RH
Portaria nº 550/2021



IMPACTO - CRIAÇÃO DE VAGAS CARGOS

CARGOS	CH/SEM	SALÁRIO BASE	QUANTIDADE DE VAGAS CRIADAS	TOTAL DE PROVENTOS	PATRONAL (26,42%)	CUSTO TOTAL MENSAL	CUSTO TOTAL ANUAL (x13,3)
Fiscal	40 HORAS	4.704,55	2	9.409,10	2.485,88	11.894,98	158.203,29

IMPACTO:

2	9.409,10	2.485,88	11.894,98	158.203,29
---	----------	----------	-----------	------------


JOÃO PAULO RODRIGUES ZAGO
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS

João Paulo Rodrigues Zago
Gerente de Gestão de RH
Portaria nº 550/2021

Ofício nº. 164/2023 – Procuradoria.

Campo Verde/MT, 06 de outubro de 2023.

Exmo. Senhor
RONAN FREIRE
Secretário de Finanças
Prefeitura Municipal de Campo Verde

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Apraz-me cumprimentá-lo, cordialmente, ao tempo em que me dirijo à presença de Vossa Excelência para **SOLICITAR** a elaboração de estudos de impacto financeiro e orçamentário para possível atendimento ao pleito constante no Ofício nº. 382/2023/Recursos Humanos, oportunamente carreado a este, que concerne ao pedido de criação de 02 (duas) vagas para o cargo de Fiscal contido da Lei Complementar nº. 124/2019.

Por fim, sirvo-me da oportunidade para reiterar-lhe votos de estima e consideração.



ALINE MAYARA PEREIRA PRADO
SUPERVISOR DE SERVIÇOS JURÍDICOS

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 017, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

ANEXO II

**ESTUDO DE IMPACTO FINANCEIRO-ORÇAMENTÁRIO
(Ofício nº. 393/2023- SMFin)**



OFÍCIO Nº. 0393/2023-SMFin.

Campo Verde-MT, 16 de Outubro de 2023.

**ILMO SR
FELIPE TERRA CYRINEU
PROCURADOR GERAL**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a vossa senhoria a elaboração de estudo de impacto financeiro e orçamentário que incidirá na despesa com pessoal, conforme solicitado no **Ofício 164/2023/Procuradoria** – Criação de duas vagas do cargo de Fiscal contido da Lei Complementar nº 124/2019. Estudo encaminhado em anexo.

No ensejo, afirmamos que a projeção financeira está abaixo do Limite Prudencial 51,30% e do Limite Legal de 54%.

Considerando a possível aprovação da PL de duas vagas para os cargos de Fiscal, haverá um aumento de **0,05** na despesa com pessoal, isto é, de **46,39%** para **46,45%**.

Sem mais agradeço a oportunidade para manifestar-lhe votos de saúde e consideração.

**RONAN FREIRE
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
PORTARIA 002/2021**

Aline Mayara Pereira Prado
Supervisora de Serviços Jurídicos
Portaria Nº. 725/2021

Recebido em: 17/10/2023

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO - ÚLTIMOS 12 MESES

PL - CRIAÇÃO DE 02 (DUAS) VAGAS PARA O CARGO DE FISCAL

a) Demonstrativo Receita Corrente Líquida x Despesa com Pessoal - Últimos 12 meses:

REFERENCIA (MÊS)	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	DESPESA BRUTA COM PESSOAL	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§1º DO ART. 19 DA LRF)	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	PERCENTUAL LRF
OUTUBRO/2022	23.526.878,51	11.065.065,16	566.608,05	10.498.457,11	44,62%
NOVEMBRO/2022	20.752.829,31	11.918.924,16	565.196,51	11.353.727,65	54,71%
DEZEMBRO/2022	24.710.818,92	14.490.585,22	1.102.764,01	13.387.821,21	54,18%
JANEIRO/2023	20.480.594,70	10.369.853,68	584.215,61	9.785.638,07	47,78%
FEVEREIRO/2023	22.765.446,40	10.836.858,80	945.823,21	9.891.035,59	43,45%
MARÇO/2023	20.925.935,73	12.474.392,43	1.076.557,68	11.397.834,75	54,47%
ABRIL/2023	22.686.838,00	11.938.074,61	975.915,98	10.962.158,63	48,32%
MAIO/2023	25.346.222,65	12.044.527,18	775.593,45	11.268.933,73	44,46%
JUNHO/2023	28.369.829,06	12.411.151,60	1.057.489,00	11.353.662,60	40,02%
JULHO/2023	29.560.708,30	12.580.011,87	953.346,41	11.626.665,46	39,33%
AGOSTO/2023	26.114.636,22	12.551.932,45	1.068.978,52	11.482.953,93	43,97%
SETEMBRO/2023	25.135.460,31	12.685.013,57	986.006,44	11.699.007,13	46,54%
TOTAIS:	290.376.198,11	145.366.390,73	10.658.494,87	134.707.895,86	46,39%
MÉDIA MENSAL:	24.198.016,51	12.113.865,89	888.207,91	11.225.657,99	

b) Demonstrativo do Impacto Financeiro sobre a Despesa com Pessoal - Mensal:

DESCRIÇÃO	DESPESA COM PESSOAL		IMPACTO ALTERAÇÃO PL	
	Valor Médio Últimos 12 meses	Valor Médio Últimos 12 meses + Alteração PL	MENSAL	ANUAL (x13,3)
1.1 Alteração PL - Criação de 2 Vagas - Cargo de Fiscal	11.225.657,99	11.237.552,97	11.894,98	158.203,23

c) Demonstrativo do Impacto Percentual de Gasto com Pessoal - Últimos 12 meses:

DESCRIÇÃO	Últimos 12 meses	Últimos 12 meses + Alteração PL	Impacto Alteração PL no Percentual
Receita Corrente Líquida	290.376.198,11	290.376.198,11	290.376.198,11
Despesas com Pessoal	134.707.895,86	134.866.099,09	158.203,23
Percentual de Gasto com Pessoal sobre RCL	46,39%	46,45%	0,05%



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 017, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

**ANEXO III
LEI COMPLEMENTAR Nº. 124/2019 (PARCIAL)**

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I - QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

1. CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

DENOMINAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CÓDIGO DA TABELA SALARIAL	
Eletricista	2	40	FD07	
Lubrificador	3	40	FD05	
Mecânico	7	40	FD09	
Merendeira	15	40	FD02	
Motorista	85	40	FD06	
Operador de Máquinas	21	40	FD08	
* Auxiliar de Máquinas e Veículos	3	40	FD03	
* Auxiliar de Serviços Gerais	57	40	FD01	
* Borracheiro	3	40	FD05	
* Cozinheiro	20	40	FD04	
* Gari	35	40	FD03	
* Operário	43	40	FD04	
* Telefonista	15	36	FD10 FD01	(Redação dada pela Lei Complementar nº 184/2023)
* Vigia	15	40	FD01	

* Cargo em extinção quando da sua vacância;

2. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E MÉDIO-TÉCNICO

DENOMINAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CÓDIGO DA TABELA SALARIAL
Agente Comunitário de Saúde	106	40	MD03
Agente de Combate às Endemias	34	40	MD03
Almoxarife	1	40	MD07
Artesão	1	40	MD02
Atendente de Biblioteca	5	40	MD05
Atendente de Farmácia	5	40	MD02

Auxiliar Administrativo	111	40	MD05 (Código alterado pela Lei Complementar nº <u>161</u> /2022) MD04	
Auxiliar de Contabilidade	02 ±	40	MD05	(02 cargos criados pela Lei Complementar nº <u>164</u> /2022)
Auxiliar de Laboratório	6	40	MD09 MD05	(Redação dada pela Lei Complementar nº <u>184</u> /2023)
Auxiliar de Saúde Bucal	15	40	MD05	
Cuidador Social	6	40	MD01	
Fiscal	20	40	MD08 MD06	(Redação dada pela Lei Complementar nº <u>153</u> /2022)
Técnico Agrícola	2	40	MD06	
Técnico em Agropecuária	1	40	MD06	
Técnico em Edificação	1	40	MD06	
Técnico em Enfermagem	75	40	MD09 MD06	(Redação dada pela Lei Complementar nº <u>165</u> /2022)
Técnico em Higiene Dental	9	40	MD06	
Técnico em Informática	15	40	MD06	
Técnico em Raio X	3	20	MD06	
Técnico em Segurança do Trabalho	1	40	MD06	
* Oficial Administrativo	30	40	MD06 MD05	(Código alterado pela Lei Complementar nº <u>185</u> /2023)

* Cargo em extinção quando da sua vacância;

3. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

DENOMINAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CÓDIGO DA TABELA SALARIAL	
Arquiteto	2	40	SP07	
Assistente Social	11	30	SP06	
Bibliotecário	1	40	SP05	
Bioquímico	5	40	SP08	
Conciliador de Defesa do Consumidor	1	40	SP06	
Contador	2 ±	40	SP09	(Redação dada pela Lei Complementar nº <u>181</u> /2023)